



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

L E I N.º 259

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA do Município de Castelo para o exercício de 1960.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:- Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A RECEITA GERAL do Município de Castelo, para o exercício de 1960, é orçada em CR\$6.935.000,00 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
<u>TRIBUTÁRIA</u>				
0	a)-Impostos:-			
0111	- Imposto Territorial Urbano.....	40.000,00		
0121	- Imposto Predial.....	650.000,00		
0173	- Imposto s/Indústria e Profissões	1.600.000,00		
0183	- Imposto de Licença.....	350.000,00		
0197	- Imposto do Selo.....	20.000,00		
0273	- Imposto s/Diversões Públicas....	45.000,00		
	b)- Taxas:-			
1214	- Taxa de Expediente.....	40.000,00		
1234	- Taxa de Fiscalização.....	30.000,00		
1241	- Taxa de Limpeza.....	220.000,00		
1251	- Taxa de Viação.....	100.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	3.095.000,00		3.095.000,00
<u>PATRIMONIAL</u>				
2010	- Renda Imobiliária:-			
	I - Fôres e Laudêmios.....	25.000,00		
2020	- Renda de Capitais:-			
	I - Juros, etc.....	5.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL....	30.000,00		30.000,00
<u>INDUSTRIAL</u>				
3030	- Serviços Urbanos:-			
	I - Água e Esgotos.....	400.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	400.000,00		400.000,00
	-continua.....			3.525.000,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
-CONTINUAÇÃO-				3.525.000,00
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4110	- Receita Merc., Feiras e Mata-douros.....	10.000,00		
4120	- Receita de Cemitérios.....	5.000,00		
4130	- Receita de Combustíveis e Lubrificantes.....	500.000,00		
4140	- Quota prevista art. 15, § 4º da Constituição Federal.....	1.200.000,00		
4150	- Quota prevista art. 20 da C. Federal.....	1.500.000,00		
4180	- Quota do Imposto Único sobre energia elétrica.....	50.000,00		
TOTAL RECEITA DIVERSAS.....		3.265.000,00		3.265.000,00
<u>RECEITA EXTRAORDINARIAS</u>				
6110	- Alienação Bens Patrimoniais.		20.000,00	
6120	- Cobrança Dívida Ativa.....		60.000,00	
6130	- Rec. Exercícios anteriores..	20.000,00		
6200	- Contribuições Diversas.....	30.000,00		
6210	- Multas.....	10.000,00		
6230	- Eventuais.....	5.000,00		
TOTAL REC. EXTRAORDINÁRIAS...		65.000,00	80.000,00	145.000,00
TOTAL DA RECEITA CRÇADA PARA 1960.....			CR\$	6.935.000,00

Art. 2º - A DESPESA GERAL do Município de CASTELO, para o exercício de 1960, é fixada em Cr\$6.935.000,00 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:-

CÓDIGOS LOCAL-GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
<u>0 LEGISLATIVO</u>				
<u>00 Câmara Municipal:-</u>				
00 - 8000	- Pessoal fixo.....	54.600,00		
8003	- Material de Consumo.	5.000,00		
8004	- Despesas Diversas...	262.200,00		
TOTAL DO TÍTULO 0 ...		321.800,00		321.800,00
<u>I ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>				
<u>10 Gabinete do Prefeito:-</u>				
10 - 8020	- Pessoal fixo.....	290.000,00		
8024	- Despesas Diversas...	10.000,00		
SOMA.....		300.000,00		321.800,00

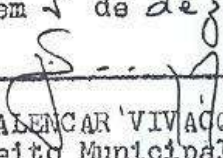
CÓDIGOS LOCAL-GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
	-CONTINUAÇÃO-	300.000,00		321.800,00
11	<u>PREFEITURA</u>			
111	<u>Secretaria:-</u>			
111 - 8040	- Pessoal fixo.....	166.800,00		
8043	- Material de Consumo..	15.000,00		
8044	- Despesas Diversas...	50.000,00		
112	<u>Contadoria:-</u>			
112 - 8070	- Pessoal fixo.....	225.300,00		
8073	- Material de Consumo..	60.000,00		
113	<u>Tesouraria:-</u>			
113 - 8090	- Pessoal fixo.....	123.525,00		
8094	- Despesas Diversas....	2.000,00		
114	<u>Serviços de Arrecadação</u>			
114 - 8111	- Pessoal variável.....	20.000,00		
115	<u>Serviços Fiscalização:-</u>			
115 - 8120	- Pessoal fixo.....	273.000,00		
8124	- Despesas Diversas....	5.000,00		
116	<u>Procuradoria Judicial:-</u>			
116 - 8130	- Pessoal fixo.....	78.000,00		
	TOTAL DO TÍTULO I	1.318.625,00		1.318.625,00
II	<u>SERVICOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO:-</u>			
21	<u>Assistência Social:-</u>			
211	<u>Serviços de Indigência:-</u>			
211 - 8249	- Despesas Diversas.....	70.000,00		
22	<u>Educação Pública:-</u>			
220	<u>Ensino Primário:-</u>			
220 - 8334	- Despesas Diversas.....	180.000,00		
23	<u>Saúde Pública:-</u>			
232	<u>Auxílios e Subvenções:-</u>			
232 - 8484	- Despesas Diversas.....	62.400,00		
233	<u>Higiene Municipal:-</u>			
233 - 8490	- Pessoal fixo.....	138.000,00		
8493	- Material de Consumo...	15.000,00		
9494	- Despesas Diversas.....	1.000,00		
24	<u>Fomento:-</u>			
241	<u>Serviços de Saúde:-</u>			
241 - 8511	- Pessoal variável.....	5.000,00		
8513	- Material de Consumo...	15.000,00		
8514	- Despesas Diversas.....	34.400,00		
	TOTAL DO TÍTULO II	520.800,00		520.800,00
III	<u>SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
300	<u>Administração:-</u>			
300 - 8800	- Pessoal fixo.....	434.730,00		
8803	- Material de Consumo...	600.000,00		
	-continua.....	1.034.730,00		2.161.225,00

CÓDIGOS LOCAL-GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL CR\$
	<u>-CONTINUAÇÃO-</u>	1.034.730,00		2.161.225,00
302	<u>Água e Esgotos:-</u>			
302 - 8630	- Pessoal fixo.....	58.200,00		
8631	- Pessoal variável.....	320.000,00		
8633	- Material de Consumo...	200.000,00		
306	<u>Parques e Jardins:-</u>			
306 - 8810	- Pessoal fixo.....	51.000,00		
8814	- Despesas Diversas.....	3.000,00		
307	<u>Limpeza Pública:-</u>			
307 - 8850	- Pessoal fixo.....	101.000,00		
8851	- Pessoal variável.....	320.000,00		
8853	- Material de Consumo...	5.000,00		
308	<u>Iluminação Pública:-</u>			
308 - 8884	- Despesas Diversas.....	150.000,00		
309	<u>Cemitérios:-</u>			
309 - 8890	- Pessoal fixo.....	145.200,00		
8894	- Despesas Diversas.....	5.000,00		
	TOTAL DO TÍTULO III ...	2.393.130,00		2.393.130,00
IV	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS:-</u>			
40	<u>Cons. Estradas e Pontes:-</u>			
40 - 8821	- Pessoal variável.....	400.000,00		
8823	- Material de Consumo...	200.000,00		
8824	- Despesas Diversas.....	15.220,00		
41	<u>Conservação Próprios:-</u>			
41 - 8874	- Despesas Diversas.....	50.000,00		
44	<u>OBRAS NOVAS:-</u>			
44	<u>Constr. Estradas e Pontes:-</u>			
44 - 8824	- Despesas Diversas.....	400.000,00		
441	<u>Construção Calçamento:-</u>			
441 - 8814	- Despesas Diversas.....	250.000,00		
	TOTAL DO TÍTULO IV	1.315.220,00		1.315.220,00
V	<u>D I V I D A S :-</u>			
50	<u>Consolidada Interna:-</u>			
501	<u>Amortização e Resgate:-</u>			
501 - 8734	- Despesas Diversas.....		35.100,00	
	TOTAL DO TÍTULO V		35.100,00	35.100,00
VI	<u>ENCARGOS DIVERSOS:-</u>			
60	<u>Aposentadorias:-</u>			
601	<u>Aposentados:-</u>			
601 - 8900	- Pessoal fixo.....	469.425,00		
	-continua.....	469.425,00		5.904.675,00

CÓDIGOS:- LOCAL-GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
	-CONTINUAÇÃO-	469.425,00		5.904.675,00
602	<u>Contr./Previdência:-</u>			
602 - 8914	- Despesas Diversas.....	130.000,00		
61	<u>Acidentes do Trabalho:-</u>			
61 - 8944	- Despesas Diversas.....	30.000,00		
62	<u>Auxílios e Subvenções:-</u>			
62 - 8984	- Despesas Diversas.....	63.300,00		
63	<u>Despesas Judiciárias:-</u>			
63 - 8994	- Despesas Diversas.....	5.000,00		
64	<u>Eventuais Gerais:-</u>			
64 - 8994	- Despesas Diversas.....	50.000,00		
65	<u>Diversos:-</u>			
65 - 8994	- Despesas Diversas.....	282.600,00		
	TOTAL DO TÍTULO VI	1.030.325,00		1.030.325,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....		CR\$	6.935.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO, em 5 de dezembro de 1959.-


 JOSÉ DE ALENCAR VIVASQUA
 -Prefeito Municipal-